

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO DE BRITO, matrícula n. 62740023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Radiologia, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.052 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/006597/2021).

a) 595 dias, como Assistente Técnico de Saúde, sendo:

- 565 dias, no período de 14 de fevereiro de 2000 a 31 de agosto de 2001;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2001;

b) 1.457 dias, como Técnico de Radiologia, sendo:

- 1.427, contidos no período de 1º de outubro de 2001 a 31 de agosto de 2005;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2005 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 813, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora CLENIUZA FERREIRA EDUARDO SOUZA, matrícula n. 35081021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P"/SRHP/N. 143, de 22 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.677 de 23 de fevereiro de 2006 (Processo n. 29/007333/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 814, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO, matrícula n. 54295026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.410 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 443, de 15 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.693, 28 de abril de 2010 (Processo n. 31/200755/2009).

I – 325 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 117 dias, prestados a Retificadora Cometa Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1º de março de 1984 a 30 de junho de 1984;

b) 28 dias, prestados a Giombelli Máquinas Agrícolas Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de julho de 1984 a 28 de julho de 1984;

c) 180 dias, prestados ao Banco do Brasil SA, como Auxiliar, no período de 17 de setembro de 1987 a 14 de março de 1988.

II – 1.085 dias, prestados ao Município de Aral Moreira, como Enfermeira, com fulcro nos incisos I e